



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

LEO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei nº 124/2018

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei busca autorização legislativa para que o Executivo de Mostardas repasse aos Agentes Comunitários de Saúde do município, valor repassado pelo Estado do Rio Grande do Sul a título de 14º salário.

Cumprе salientar que o Estado repassou apenas 50% do valor previsto, referente ao ano de 2017, e que será o último ano que o Estado repassará tal valor.

Os cofres do município suportam o pagamento dos encargos.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação dessa Casa Legislativa.

Mostardas, 23 de agosto de 2018.



MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 124/2018

de 23 de agosto de 2018

**CONCEDE ABONO SALARIAL AOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VINCULADOS ÀS
EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA -
ESFS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - É concedido aos 14 (catorze) AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE, vinculados e no exercício das funções nas Equipes do Programa de Saúde da Família - ESFs no ano de 2017, um **abono salarial** no valor de **R\$ 550,46 (quinhentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos)** para cada agente.

Parágrafo Único - O abono criado por esta lei não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores, exceto para fins de contribuição fiscal.

Art. 2º - As despesas decorrentes serão atendidas pelas rubricas próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde